



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO  
CERTAME REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.14.004.

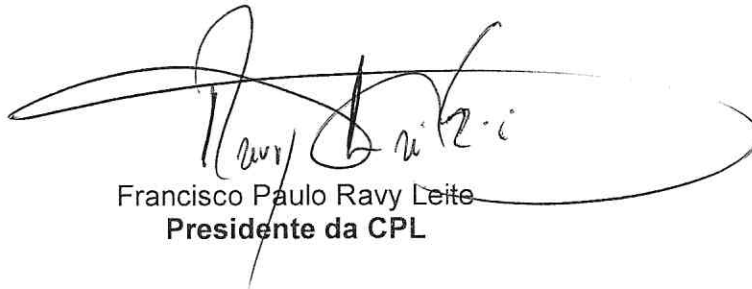
Aos 05 de setembro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.889.932/0001-32, sem representante legal presente, **2. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.707.565/0001-31, sem representante legal presente, **3. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.909.160/0001-50, sem representante legal presente, **4. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.411.277/0001-00, sem representante legal presente, **5. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.532.478/0001-30, sem representante legal presente, **6. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante legal presente, **7. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.987.529/0001-39, sem representante legal presente, **8. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.470.695/0001-29, sem representante legal presente, **9. K & D DECORAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.752.783/0002-67, sem representante legal presente, **10. J E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, sem representante legal presente e **11. JJB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.032.739/001-00, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.08.14.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Localidade de Sítio Socorro de Baixo, conforme Termo de Compromisso com o Ministério da Integração Nacional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.08.14.004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O(A) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos de habilitação das licitantes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, **2. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA (ME)**, **3. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, **4. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, **5. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, **6. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)**, **7. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, **8. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)** e **11. JJB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **9. K & D DECORAÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender aos seguintes itens do edital: *4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. a) A licitante com menos de 1*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



(um) ano de existência apresentarão cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante. – não apresentou balanço com o devido registro da junta comercial e sim apenas o termo de autenticação (chancela) da jucec no termo de abertura do livro; e **10. J E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender aos seguintes itens do edital: 4.2.5.2- *Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.* – certidão vencida. O(A) Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 05 de setembro de 2018.



Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

*Francisca Edizângela Marques Sales*  
Francisca Edizângela Marques Sales  
**Membro da CPL**

*Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira*  
Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
**Membro da CPL**